

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
EDITAL N° 01/2024 - PSS/FHCGV, 18 DE MARÇO DE 2024
18º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MULTIPROFISSIONAL
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

1ª ERRATA AO EDITAL N° 01/2024 - 18º PSS/FHCGV

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, torna pública a retificação do Edital n° 01/2024, do 18º Processo Seletivo Simplificado/FHCGV, conforme especificado abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ANEXO 1
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS*

SEQ.	CARGO	ESPECIALIDADES / EXPERIÊNCIA	VAGAS AMPL	VAGAS PCD
1	ADMISTRADOR	ESPECIALIDADE: GESTÃO HOSPITALAR	1	-
2	ARQUITETO	ESPECIALIDADE: ARQUITETURA HOSPITALAR	1	-
3	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIALIDADE OU RESIDÊNCIA: SAÚDE MENTAL	1	-
4	EDUCADOR FÍSICO	ESPECIALIDADE OU RESIDÊNCIA: SAÚDE MENTAL	2	-
5	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE: HEMODINÂMICA	2	-
6		ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA **	4	1
7		ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA	3	-
8		ESPECIALIDADE: OBSTETRÍCIA	2	-
9		ESPECIALIDADE: TERAPIA INTENSIVA ADULTO **	9	1
10		ESPECIALIDADE: CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	4	-
11		ESPECIALIDADE: NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	2	-
12		ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA **	6	1
13		ESPECIALIDADE: CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	1	-
14		FISIOTERAPEUTA	ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA HOSPITALAR OU TERAPIA INTENSIVA **	15
15	FONOAUDIOLOGO	ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	1	-
16	PSICÓLOGO	ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA HOSPITALAR	2	-
17	TERAPÊUTA OCUPACIONAL	ESPECIALIDADE: INTERVENÇÃO ABA PARA TRANSTORNO DO ESPECTO AUTISTA	1	-
18		ESPECIALIDADE OU RESIDÊNCIA: SAÚDE CARDIOVASCULAR	2	-
19		ESPECIALIDADE OU RESIDÊNCIA: SAÚDE MENTAL	1	-
20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIÊNCIA: HEMODINÂMICA	4	-
21		EXPERIÊNCIA: NEFROLOGIA **	13	1
22		EXPERIÊNCIA: PACIENTE CRÍTICO ADULTO **	34	2
23		EXPERIÊNCIA: CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO	2	-
24		EXPERIÊNCIA: CENTRO CIRÚRGICO **	4	1
25		EXPERIÊNCIA: PACIENTE CRÍTICO PEDIÁTRICO **	7	1
26		EXPERIÊNCIA E CERTIFICADO: INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA **	4	1
27		EXPERIÊNCIA: PSIQUIATRIA **	17	1
28		EXPERIÊNCIA: TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	3	-
29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EXPERIÊNCIA DE DOIS ANOS NA FUNÇÃO **	15	1
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO	EXPERIÊNCIA DE DOIS ANOS NA FUNÇÃO	1	-

TOTAL: 176 VAGAS*

*Obs 1: Segundo o novo padrão de organização determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, o candidato deverá selecionar a vaga a qual deseja concorrer pelo número sequencial referente no ato de inscrição.

**Obs 2: Em conformidade aos itens de 1.4.1 à 1.4.7 do Edital, nos cargos destacados haverá reserva de vagas à candidatos PcD.

ANEXO 2

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

FUNÇÃO	
SEQ. 20 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EXPERIÊNCIA: HEMODINÂMICA	
REQUISITOS	
<p>Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC; Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente; Registro no Órgão de Classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hemodinâmica.</p>	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Cumprir as normas e rotinas da Hemodinâmica; Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV; Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho; Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo; Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria; Prestar cuidados de enfermagem ao paciente submetido a procedimentos de cardiologia intervencionista; Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem; Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento do setor e atendimento dos pacientes; Colaborar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto do setor; Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização; Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde; Participar nos Programas de Educação Continuada; Participar de reuniões quando convocado.</p>	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.320,00 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 22 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EXPERIÊNCIA COM PACIENTE CRÍTICO ADULTO	
REQUISITOS	
<p>Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC; Concurso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente; Registro no Órgão de Classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos em Emergência Cardiológica e ou Unidade de Terapia Intensiva cardiológica e ou Unidade de Terapia intensiva Adulto e ou setores críticos da cardiologia.</p>	

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as normas e rotinas do setor;
Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;
Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
Prestar cuidados de Enfermagem ao paciente adulto de cuidados intensivos;
Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem;
Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes;
Colaborar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da Unidade;
Comunicar ao Enfermeiro do setor as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da unidade;
Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização;
Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde;
Participar nos Programas de Educação Continuada;
Participar de reuniões quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

VENCIMENTO

R\$ 1.320,00 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO**SEQ. 23 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EXPERIÊNCIA EM CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO****REQUISITOS**

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação;
Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente;
Registro no Órgão de Classe competente;
Experiência mínima de 2 (dois) anos em Central de Material e Esterilização na área hospitalar.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Receber e processar os materiais utilizados nas diversas Unidades, Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico;
Manter as soluções utilizadas, dentro do prazo de validade;
Manter os recipientes com soluções voláteis, fechadas;
Revisar, selecionar e preparar o material para ser esterilizado;
Atender aos pedidos das diversas unidades;
Atentar para os controles de entrega e recebimento dos materiais;
Registrar as atividades realizadas no mapa de produção de serviço;
Realizar registro de controle de funcionamento das autoclaves, ultrassônica e termodesinfectora;
Realizar registro no livro de Ordens e Ocorrências;

Fazer o controle diário dos materiais do setor e em caso de falta fazer busca no SAM, SADT e nas UI;

Auxiliar o Enfermeiro na visita técnica no SAM, SADT e nas UI;

Comunicar à chefia imediata qualquer defeito observado em equipamentos e instrumentais;

Comunicar a falta de materiais de consumo e enxoval solicitados;

Participar de reuniões administrativas quando convocado;

Propor sugestões para melhoria da qualidade do serviço;

Trabalhar de modo harmonioso, com a equipe;

Comunicar imediatamente à chefia, o desaparecimento de materiais ou instrumentais, quando ocorrer;

Acondicionar materiais de consumo, fazendo previsão para que não faltem;

Observar a validade dos materiais, e reprocessá-los quando necessário;

Organizar os materiais esterilizados nas prateleiras observando rotina do setor;

Ser assíduo e pontual em suas atividades;

Comunicar à chefia imediata ocorrência de acidentes de trabalho;

Participar da passagem de plantão;

participar das atividades de prevenção e controle de Infecção hospitalar de acordo com as orientações do enfermeiro (a);

Colaborar na manutenção da organização e limpeza do ambiente de trabalho;

Realizar a incubação e leitura dos indicadores biológicos de acordo com a rotina da CME;

Realizar testes Bowie-Dick nas autoclaves diariamente;

Monitorar efetiva e continuamente cada lote ou carga nos processos de esterilização;

Realizar cuidados com materiais endoscópicos em geral;

Realizar substituição de material danificado, registrando no livro de ordens e ocorrências; Cumprir e fazer cumprir o Regulamento, este Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço da FHCGV.

Participar do programa de capacitação da Instituição;

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.320,00 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO
SEQ. 24 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM CENTRO CIRÚRGICO
REQUISITOS
<p>Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC;</p> <p>Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente, Registro no Órgão de Classe competente;</p> <p>Experiência mínima de 02 (dois) anos em centro cirúrgico em hospital de média e alta complexidade.</p>
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
<p>Cumprir as normas e rotinas do setor;</p> <p>Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;</p> <p>Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;</p> <p>Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;</p>

Participar de reuniões com seus líderes quando solicitado;
 Fazer parte dos treinamentos e programas de desenvolvimentos oferecidos pela instituição;
 Conservar ambiente de trabalho organizado conforme as normas do setor;
 Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente e da equipe multiprofissional;
 Prever e solicitar material complementar para o ato cirúrgico;
 Desprezar adequadamente o material contaminado e perfurocortantes;
 Auxiliar no curativo e no encaminhamento do paciente à devida unidade, quando solicitado;
 Conferir quando necessário;
 Ajudar na retirada do material da Sala Operatória e no encaminhamento a Central de Material e Esterilização.
 Auxiliar nos processos internos do centro cirúrgico;
 Conhecer o protocolo de cirurgia segura.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.320,00 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 26 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM CERTIFICADO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC;
 Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente, Certificado de Conclusão de Curso de Instrumentação Cirúrgica;
 Registro no Órgão de Classe competente;
 Experiência mínima de 02 (dois) anos em Instrumentação Cirúrgica em hospital de média e alta complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as normas e rotinas do setor;
 Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
 Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
 Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
 Conferir os materiais e equipamentos necessários ao ato cirúrgico;
 Paramentar-se, com técnica asséptica cerca de 15 minutos antes do início da cirurgia;
 Conhecer os instrumentos cirúrgicos por seus nomes e dispô-los sobre a mesa, de acordo com sua utilização em cada tempo cirúrgico;
 Preparar agulhas e fios de sutura adequadamente;
 Auxiliar o cirurgião e seus assistentes durante a paramentação cirúrgica e na colocação dos campos estéreis; Prever e solicitar material complementar ao circulante de sala;
 Ser o responsável pela assepsia, limpeza e acomodação dos instrumentais durante toda a operação;
 Entregar os instrumentais ao cirurgião e assistentes com habilidade e presteza;
 Desprezar adequadamente o material contaminado e perfurocortantes;
 Auxiliar no curativo e no encaminhamento do paciente à devida unidade, quando solicitado;

Conferir o material após o uso;
 Ajudar na retirada do material da Sala Operatória e no encaminhamento a Central de Material e Esterilização.
 Auxiliar nos processos internos do centro cirúrgico;
 Conhecer o protocolo de cirurgia segura.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.320,00 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 27 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EXPERIÊNCIA: PSIQUIATRIA

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC;
 Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente;
 Registro no Órgão de Classe competente;
 Experiência mínima de 02 (dois) anos com pacientes psiquiátricos em assistência hospitalar e/ou clínicas psiquiátricas e ou CAPS.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as normas e rotinas do Serviço;
 Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
 Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;
 Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
 Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
 Prestar cuidados de enfermagem ao paciente;
 Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem;
 Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da Unidade e atendimento dos pacientes;
 Colaborar na previsão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da Unidade;
 Comunicar ao Enfermeiro do setor as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade;
 Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização;
 Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde;
 Participar nos Programas de Educação Continuada;
 Participar de reuniões quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.320,00 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 28 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC;
 Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente, Registro no Órgão de Classe competente;
 Experiência mínima de 02 (dois) anos em Unidade de terapia intensiva neonatologia.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as normas e rotinas do setor;
 Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV; cumprir os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
 Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho; Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
 Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
 Prestar cuidados de Enfermagem ao paciente neonatal em cuidados intensivos;
 Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem;
 Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da UTI Neonatal;
 Colaborar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da Unidade;
 Comunicar ao Enfermeiro do setor as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade;
 Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização;
 Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde; Participar nos Programas de Educação Continuada;
 Participar de reuniões quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.320,00 + Gratificações + Auxílios

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES - NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO
SEQ. 5 - ENFERMEIRO - ESPECIALIDADE: HEMODINÂMICA
REQUISITOS
Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Título de Especialista em Enfermagem em Hemodinâmica e/ou Residência na área de Hemodinâmica expedida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no órgão de classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos em hemodinâmica.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
Receber e passar plantão nos horários estabelecidos pela Instituição devidamente uniformizado e com crachá de identificação; Agir sempre de acordo com o código de ética profissional e manter bom relacionamento com a equipe multiprofissional; Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais e de Segurança do Paciente;

Executar atividades administrativo as de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
 Realizar dimensionamento de pessoal para o turno de trabalho, elaborando escala de atividades diárias;
 Realizar diariamente as Escalas de Avaliação dos Riscos Assistenciais;
 Definir os riscos assistenciais e estabelecer intervenções de prevenção;
 Planejar e executar a Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente;
 Supervisionar e avaliar os cuidados de Enfermagem e outros procedimentos de competência dos Técnicos de Enfermagem;
 Participar do planejamento e execução das metas estabelecidas no Plano Terapêutico Individualizado;
 Executar e supervisionar o cumprimento de todos os protocolos assistenciais estabelecidos na FHCGV;
 Realizar a transferência de cuidados (SBAR) entre as áreas assistenciais;
 Promover a cultura de segurança em serviço;
 Promover a cultura de notificações dos eventos adversos;
 Analisar os eventos adversos ocorridos junto com a gestão do setor e demais membros da equipe assistencial;
 Participar do plano de ação diante das notificações;
 Prever e prover recursos materiais e insumos para garantir a qualidade da assistência a cada turno de trabalho;
 Integrar com a Farmácia Hospitalar no processo de manutenção da padronização de medicamentos e controle de entorpecentes e psicotrópicos, administrando somente medicamentos e/ou tratamentos prescritos que não ocasionam danos aos pacientes e a equipe, e que não infrinjam os princípios éticos e normativos da Instituição;
 Planejar e participar do Programa de Educação Permanente em Serviço;
 Atuar de forma integrada com os Coordenadores dos Grupos de Trabalho e Chefia do Serviço de Enfermagem;
 Planejar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos Técnicos de Enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades;
 Comunicar por escrito as ações indisciplinares do pessoal sob sua coordenação à Coordenação do Gerente Técnico;
 Participar de pesquisa científica em assuntos de Enfermagem e colaborar com as pesquisas dos demais profissionais da área de saúde;
 Participar de reuniões quando convocado;
 Realizar avaliação de desempenho presencial - trimestral, semestral e anual;
 Realizar preceptoria dos residentes de enfermagem nas áreas assistenciais.
 Desenvolver e executar ações voltadas para o ensino e pesquisa na FHCGV.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO
SEQ. 8 - ENFERMEIRO - ESPECIALIDADE: OBSTETRÍCIA
REQUISITOS
Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Título de Especialista em Enfermagem Obstétrica e/ou Residência em Enfermagem Obstétrica expedida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no órgão de classe competente; Experiência mínima de 2 (dois) anos em obstetrícia de alto risco.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividade de grau de complexidade de nível superior, fornecendo suporte de saúde na área de obstetrícia de acordo com sua formação, especialidade e área de lotação, executando dentre outras as seguintes atribuições:

Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar a assistência de enfermagem conforme protocolos institucionais estabelecidos;

Cumprir o regulamento e o regimento da instituição e serviço;

Planejar e implementar a assistência de enfermagem, estimulando a capacitação permanente em sua área de atuação;

Revisar e atualizar manuais e procedimentos da área de enfermagem, de acordo com as normas vigentes;

Participar da elaboração, análise e avaliação de programas e projetos de saúde e institucionais: Aleitamento Materno, Rede Cegonha e etc.;

Participar de comissões de auditoria, ética, infecção hospitalar e outras que se fizerem necessárias;

Planejar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido por Técnicos de Enfermagem e Residentes de Enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades profissionais;

Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem a crianças e mães no pré, durante e pós parto;

Prestar assistência pré-natal e puerperal;

Desenvolver e executar ações voltadas para o ensino e pesquisa da FHCGV;

Zelar pela qualidade da assistência de enfermagem;

Realizar demais atividades de natureza semelhante e de mesmo grau de complexidade, sempre que demandado;

Participar de reuniões administrativas quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO
SEQ. 10- ENFERMEIRO - ESPECIALIDADE: CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS
REQUISITOS
<p>Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;</p> <p>Título de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico e central de materiais esterilizados e/ou Residência na área de Centro Cirúrgico e central de materiais esterilizados, expedido por Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC;</p> <p>Registro no órgão de classe competente;</p> <p>Experiência mínima de 02 (dois) anos em Serviço de Centro Cirúrgico e ou central de materiais esterilizados em hospital média e alta complexidade.</p>
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
<p>Receber e passar plantão nos horários estabelecidos pela Instituição devidamente uniformizado e com crachá de identificação;</p> <p>Agir sempre de acordo com o código de ética profissional e manter bom relacionamento com a equipe multiprofissional;</p> <p>Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais e de Segurança do Paciente;</p> <p>Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;</p> <p>Realizar atribuições de sua competência legal e especialidade fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;</p> <p>Atualizar a ferramenta de passagem de plantão a cada turno de trabalho;</p>

Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;

Realizar dimensionamento de pessoal para o turno de trabalho posterior de acordo com a classificação de cuidados dos pacientes, elaborando escala de atividades diárias;

Realizar diariamente as Escalas de Avaliação dos Riscos Assistenciais;

Definir os riscos assistenciais e estabelecer intervenções de prevenção;

Planejar e executar a Sistematização da Assistência de Enfermagem;

Supervisionar e avaliar os cuidados de Enfermagem e procedimentos de competência dos Técnicos de Enfermagem;

Participar do planejamento e execução das metas estabelecidas no Plano Terapêutico Individualizado;

Executar e supervisionar o cumprimento de todos os protocolos assistenciais estabelecidos na FPHCGV;

Realizar a transferência de cuidados (SBAR) entre as áreas assistenciais;

Promover a cultura de segurança em serviço e a cultura de notificações dos eventos adversos;

Analisar os eventos adversos ocorridos junto com a gestão do setor e demais membros da equipe assistencial;

Participar do plano de ação diante das notificações;

Prever e prover recursos materiais e insumos para garantir a qualidade da assistência a cada turno de trabalho;

Integrar com a Farmácia Hospitalar no processo de manutenção da padronização de medicamentos e controle de entorpecentes e psicotrópicos, administrando somente medicamentos e/ou tratamentos prescritos que não ocasionam danos aos pacientes e a equipe, e que não infrinjam os princípios éticos e normativos da Instituição;

Planejar e participar do Programa de Educação Permanente em Serviço;

Atuar de forma integrada com os Coordenadores dos Grupos de Trabalho e Chefia do Serviço de Enfermagem;

Planejar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos Técnicos de Enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades;

Comunicar por escrito as ações indisciplinadas do pessoal sob sua coordenação à Coordenação do Gerente Técnico;

Participar de pesquisa científica em assuntos de Enfermagem e colaborar com as dos demais profissionais;

Participar de reuniões quando convocado;

Realizar avaliação de desempenho presencial - trimestral, semestral e anual;

Realizar preceptoria dos residentes de enfermagem nas áreas assistenciais.

Manter mapas de controle estatístico de todas as atividades realizadas no bloco cirúrgico e CME

Manter atualizada a relação de instrumentais reserva.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO
SEQ. 12 - ENFERMEIRO - ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA
REQUISITOS

Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
Título de Especialista em Enfermagem em Saúde Mental e/ou Psiquiatria e/ou Residência em Enfermagem em Saúde Mental e/ou Psiquiatria, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
Registro no órgão de classe competente;
Experiência mínima de 02 (dois) anos em psiquiatria hospital e/ou clínicas psiquiátricas e ou CAPS.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atribuições de sua competência legal e especialidade fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
Cumprir as normas e rotinas do setor e cumprir a instrução normativa da FHCGV;
Cumprir o regimento interno de enfermagem da FHCGV;
Atualizar a ferramenta de passagem de plantão a cada turno de trabalho;
Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho
Realizar dimensionamento de pessoal para o turno de trabalho, elaborando escala de atividades diárias;
Realizar diariamente as Escalas de Avaliação dos Riscos Assistenciais;
Definir os riscos assistenciais e estabelecer intervenções de prevenção;
Planejar e executar a Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente psiquiátrico;
Supervisionar e avaliar os cuidados de Enfermagem e outros procedimentos de competência dos Técnicos de Enfermagem;
Participar do planejamento e execução das metas estabelecidas no Plano Terapêutico Individualizado;
Executar e supervisionar o cumprimento de todos os protocolos assistenciais estabelecidos na FHCGV;
Realizar a transferência de cuidados (SBAR) entre as áreas assistenciais;
Promover a cultura de segurança em serviço e a cultura de notificações dos eventos adversos;
Analisar os eventos adversos ocorridos junto com a gestão do setor e demais membros da equipe assistencial
Participar do plano de ação diante das notificações;
Prever e prover recursos materiais e insumos para garantir a qualidade da assistência a cada turno de trabalho;
Integrar com a Farmácia Hospitalar no processo de manutenção da padronização de medicamentos e controle de entorpecentes e psicotrópicos, administrando somente medicamentos e/ou tratamentos prescritos que não ocasionem danos aos pacientes e a equipe, e que não infrinjam os princípios éticos e normativos da Instituição;
Planejar e participar do Programa de Educação Permanente em Serviço;
Atuar de forma integrada com os Coordenadores dos Grupos de Trabalho e Chefia do Serviço de Enfermagem;
Planejar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos Técnicos de Enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades;
Comunicar por escrito as ações indisciplinadas do pessoal sob sua coordenação à Coordenação do Gerente Técnico;
Participar de pesquisa científica em assuntos de Enfermagem e colaborar com as pesquisas dos demais profissionais da área de saúde;
Participar de reuniões quando convocado;
Realizar avaliação de desempenho presencial - trimestral, semestral e anual;
Realizar preceptoria dos residentes de enfermagem nas áreas assistenciais.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO
SEQ. 13 - ENFERMEIRO - ESPECIALIDADE: CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

REQUISITOS

Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
Título de Especialista em CCIH, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
Registro no órgão de classe competente;
Experiência mínima de 02 (dois) em CCIH em área hospitalar.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Planejar e participar do Programa de Educação Permanente em Serviço;
Atuar de forma integrada com os Coordenadores dos Grupos de Trabalho e Chefia do Serviço de Enfermagem;
Participar de pesquisa científica em assuntos de Enfermagem e colaborar com as pesquisas dos demais profissionais da área de saúde;
Participar de reuniões quando convocado;
Realizar avaliação de desempenho presencial - trimestral, semestral e anual;
Realizar preceptoria dos residentes ou estagiários de enfermagem.
Cumprir com as normas e procedimentos quanto ao uso do uniforme, registro de ponto, horário e escala de trabalho, cronograma de férias, etc.
Criar e sugerir fluxos e processos de trabalho, adotar medidas de otimização e racionalização, visando melhorar as atividades da equipe e das áreas intervenientes, relacionados ações da CCIH;
Elaboração de Normas e Rotinas e Supervisão do uso dos germicidas hospitalares
Supervisão e orientar o Serviço de Higiene e Limpeza Hospitalares, quanto às normas da CCIH da instituição;
Elaboração de normas e rotinas relacionados aos procedimentos hospitalares para prevenção infecção hospitalar;
Identificação de casos de infecção hospitalar;
Implementação e avaliação de programas de controle infecção;
Elaboração de normas de padronização e capacitação de colaboradores da instituição para prevenção infecção;
Monitoramento do uso de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares
Planejar, estudar, implementar, promover e divulgar ações de prevenção e controle de infecções hospitalares;
Elaborar e promover a qualidade dos serviços e da assistência prestada ao paciente e a capacitação dos profissionais da instituição em assuntos relativos ao controle de infecção hospitalar
Realizar investigação epidemiológica de surtos e implantar medidas de controle, juntamente com a equipe da comissão, com interação núcleo de vigilância epidemiológico da instituição;
Elaborar e implementar estratégias capazes de minimizar os riscos profissionais de aquisição de microorganismos no ambiente hospitalar;
Atuar junto aos diversos serviços do hospital em programas de educação continuada e comissões afins.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 15 - FONOAUDIOLOGO - ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	
REQUISITOS	
<p>Diploma do Curso de Graduação em Fonoaudiologia expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Título de Especialista em Fonoaudiologia Hospitalar expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho de Classe (CREFONO) Registro no Órgão de classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos na função com atendimento neonatal em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Realizar diagnóstico na área de Motricidade Orofacial, Disfagia, linguagem e voz, bem como, reabilitação de pacientes e clientes internados e ambulatoriais proporcionando adequação e coordenação das funções de sucção x respiração x deglutição, bem como indicar a via mais segura de alimentação, adequar linguagem oral e escrita e proporcionar qualidade vocal, realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes e clientes; Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FHCGV participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p>	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 16 - PSICÓLOGO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA HOSPITALAR	
REQUISITOS	
<p>Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Psicologia, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC; Registro no Órgão de classe competente; Título de Especialista em Psicologia Hospitalar ou Residência em atenção a saúde cardiovascular, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no órgão de classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos na função em área hospitalar.</p>	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado de acordo com a demanda; Desenvolver atividades em diferentes níveis de tratamento, tendo como sua principal tarefa a avaliação e acompanhamento de intercorrências psíquicas; Promover intervenções direcionadas à relação médico/paciente, paciente/família, e paciente/paciente e do paciente em relação ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais; Participar das decisões em relação à conduta adotada pela equipe no trabalho multidisciplinar/ interdisciplinar; Participar de reuniões administrativas e multidisciplinares para discutir sobre diagnóstico, tratamento e alta hospitalar; Atuar na tutoria e preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional e Estagiários;</p>	

Realizar demais atividades de natureza semelhante e mesmo grau de complexidade sempre que demandado por ordem superior;
 Proceder a registros em prontuários;
 Atuar em todas as clínicas assistenciais nas áreas de referência da FHCGV;
 Realizar plantões assistenciais (mínimo 2 plantões mensais);
 Atuar em todas as áreas assistenciais de referência da FHCGV;
 Realizar demais atividades de natureza semelhante e mesmo grau de complexidade sempre que demandado pela gestão de área.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 17 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - ESPECIALIDADE: INTERVENÇÃO ABA PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

REQUISITOS

Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC;
 Título de Especialista em INTERVENÇÃO ABA PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA expedidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, acrescido de Curso Introdutório de Integração Sensorial e Disfunções Sensoriais;
 Registro no Órgão de classe competente (CREFITO);
 Atuação em Integração Sensorial com o mínimo de 01 ano de experiência;
 Curso de Autismo em Adultos;
 Curso de Abordagem do Transtorno Opositor Desafiador- TOD;
 Curso de Reabilitação Cognitiva;
 Curso teórico-prático de Testes de TEA e TDAH;
 Experiência mínima de 1(um) ano em atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista;
 Experiência mínima de 2 (dois) anos em atendimento de pacientes com transtornos mentais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Avaliar e identificar possíveis alterações afetivas, cognitivas, perceptivas, motoras e funcionais, que interferem no desempenho ocupacional durante a hospitalização;
 Realizar atendimentos individuais;
 Realizar atendimentos em grupos;
 Intervir com o acompanhante e família;
 Elaborar plano terapêutico;
 Realizar preceptoria e de supervisionar estagiários e Residentes;
 Realizar testes e intervenções voltadas ao público TEA;
 Trabalhar em equipe multidisciplinar;
 Manejo de comportamentos inapropriados;
 Identificar possíveis disfunções sensoriais e realizar acomodações sensoriais;
 Participação em eventos externos e internos;
 Registro em prontuários;
 Encaminhamentos e emissão de documentos da Terapia Ocupacional;
 Desenvolver o processo de trabalho pautado nos protocolos, normas e instruções de trabalho;
 Participar de reuniões técnicas e administrativas.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 18- TERAPEUTA OCUPACIONAL - ESPECIALIDADE: SAÚDE CARDIOVASCULAR	
REQUISITOS	
<p>Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC;</p> <p>Título de Especialista em saúde cardiovascular e/ou Diploma de conclusão de Residência em Atenção à Saúde Cardiovascular, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;</p> <p>Título de Especialista em Tecnologias Assistidas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho de Classe (CREFITO), expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;</p> <p>Registro no Órgão de classe competente (CREFITO);</p> <p>Experiência na área de Tecnologia Assistiva com enfoque na prescrição e confecção de órteses e adaptações de baixo custo para o contexto hospitalar, prática na avaliação do paciente crítico, bem como na atuação no contexto da Unidade de Terapia Intensiva, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;</p> <p>Experiência mínima de 2(dois) anos na função em hospital de média ou alta complexidade na assistência.</p>	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Avaliar e identificar possíveis alterações afetivas, cognitivas, perceptivas, motoras e funcionais, que interferem no desempenho ocupacional durante a hospitalização;</p> <p>Realizar atendimentos individuais;</p> <p>Realizar atendimentos em grupos;</p> <p>Intervir junto as demandas ocupacionais do indivíduo cardiopata hospitalizado, maximizando sua participação e desempenho ocupacional no ambiente hospitalar e no ambiente pós alta hospitalar;</p> <p>Intervir com o acompanhante e família em contextos de enfermagem hospitalar e Unidade de Terapia Intensiva;</p> <p>Trabalhar em equipe multidisciplinar</p> <p>Realizar preceptoria e de supervisionar estagiários e Residentes;</p> <p>Interconsultas em Unidade de Terapia Intensiva (UTI);</p> <p>Avaliar, confeccionar, prescrever, posicionar e realizar vigilância de dispositivos de dispositivos de tecnologia assistiva;</p> <p>Conhecer a Rede de Atenção Cardiovascular, bem como as demandas e especificidades do indivíduo cardiopata hospitalizado;</p> <p>Participação em eventos externos e internos;</p> <p>Registro em prontuários;</p> <p>Encaminhamentos e emissão de documentos da Terapia Ocupacional;</p> <p>Desenvolver o processo de trabalho pautado nos protocolos, normas e instruções de trabalho;</p> <p>Participar de reuniões técnicas e administrativas.</p>	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 19 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - ESPECIALIDADE: SAÚDE MENTAL	
REQUISITOS	
<p>Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC;</p> <p>Diploma de conclusão de Residência em saúde mental, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC</p> <p>Registro no Órgão de classe competente;</p>	

Experiência mínima de 02 (dois) em área hospitalar de média ou alta complexidade voltada a pacientes com transtornos mentais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Avaliar e identificar possíveis alterações afetivas, cognitivas, perceptivas, motoras e funcionais, que interferem no desempenho ocupacional durante a hospitalização;
Realizar atendimentos em grupos;
Intervir com o acompanhante e família;
Realizar preceptoria e de supervisionar estagiários e Residentes;
Avaliar os fatores pessoais e ambientais das pessoas internadas, a partir de instrumentos comuns a área da saúde mental;
Participar e contribuir para a construção do projeto Terapêutico Singular dos indivíduos internados;
Trabalhar em equipe multidisciplinar;
Interconsultas em Unidade de Terapia Intensiva (UTI);
Participação em eventos externos e internos;
Registro em prontuários;
Encaminhamentos e emissão de documentos da Terapia Ocupacional;
Desenvolver o processo de trabalho pautado nos protocolos, normas e instruções de trabalho;
Participar de reuniões técnicas e administrativas.

JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

VENCIMENTO

R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios